



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 150079340**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1774/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1892/2025, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito do Contrato nº 163/2023/SMS-1/CONTRATOS, diante de denúncia recebida alegando atrasos e falta de pagamento de funcionários terceirizados.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

**ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS**

Chefe de Gabinete  
Casa Civil

*(documento assinado e datado eletronicamente)*

Ao Excelentíssimo Senhor

**RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**Elaine Cristina Alves da Silva**  
**Chefe de Gabinete**

Em 02/02/2026, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150079340** e o código CRC **85CDDB7C**.

---



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP  
Telefone: (11) 5465-9281

**PROCESSO 6010.2025/0004202-0**

**Encaminhamento SMS/AP Nº 149968484**

**INTERESSADOS:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1774/2025 - RDS nº 1892/25. Solicitação de informações a respeito do Contrato nº 163/2023/SMS-1/CONTRATOS, diante de denúncia recebida alegando atrasos e falta de pagamento de funcionários terceirizados.

#### SMS/CG

#### Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (146970361)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 1774/2025 - RDS nº 1892/25, doc. ( **146930914**).

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(149139659 ) e (149927462 )**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

**Ivan Cáceres**

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G



**Ivan Aparecido Cáceres**  
**Chefe de Assessoria I**  
Em 26/01/2026, às 10:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149968484** e o código CRC **285F464F**.

---

---



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: 11 5465-9806

**PROCESSO 6010.2025/0004202-0**

**Encaminhamento SMS/CTIC Nº 149139659**

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

**A**

**SMS/SEGA**

**Sr. Responsável,**

Em atenção ao requerido no OFICIO SGP23 n. 1774/2025 anexo ao SEI nº146930914, seguem as informações solicitadas acerca do Contrato nº 163/2023/SMS-1/CONTRATOS, da empresa anteriormente denominada 123 TELE LTDA e atualmente HEALHT 360 BR LTDA, bem como sobre a situação orçamentária da contratação ao longo do exercício de 2025, no que compete a Fiscalização e Gestão contratual.

Ratificamos as informações prestadas por SMS/CFO em SEI 147868794 e complementamos de acordo com a competência deste Departamento.

**3. Os agentes públicos responsáveis pela fiscalização e gestão do referido contrato receberam denúncias como a do teor recebida por este gabinete supratranscrita? Foram tomadas providências em relação a ausência de pagamentos aos terceirizados?**

Resposta: Não recebemos outras denúncias, No entanto, cabe esclarecer que recebemos informação referente a atraso de pagamento dos terceirizados somente em 19/11 Intimação 527708.2025/PRT2 (146513580) referente ao processo do Ministério do Trabalho em SEI 6018.2025/0134376-1, após o encerramento do contrato, que se deu em **10/11/2025**.

**4. Há penalizações previstas para ausência de pagamentos a terceirizados nesta contratação? Quais são ou serão as providências adotadas pela pasta para apurar e dar encaminhamentos aos transtornos sofridos pelos trabalhadores? A licitação que originou esta contratação foi embasada na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos? O contrato dispõe de IMR - Instrumento de Medição de Resultados? O contrato teve outras**

### intercorrências ao longo de sua execução?

Sim, na Clausula 10.4 abaixo transcrita preve penalização referente a situação de inadimplenmemnto com relação a obrigações trabalhistas.

- 10.3. A **CONTRATANTE**, por conveniência e oportunidade, poderá converter a multa pecuniária, não superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), em advertência, uma única vez a cada 6 (seis) meses, a contar da data da conversão da aplicação da penalidade.
- 10.4. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplimento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, entre outros, previstos em lei ou instrumento normativo da categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a **CONTRATANTE** apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à **CONTRATADA** multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

As medidas adotadas serão de acordo com as Clausulas administradas em contratos, em relação aos trabalhadores não há providências a serem tomadas, quanto a empresa serão adotadas as medidas previstas em contrato, visto que há pagamento em andamento.

Sim, a presente licitação foi embasada na Nova Lei de Licitações e ainda de acordo com o Decreto Municipal 62.100/2022.

O Contrato não dispoe de IMR - Instrumento de Medição de Serviço e também ao longo de sua execução, não houve descumprimento contratual.

### 6. Há previsão de interrupção ou mudança de característica do serviço que a empresa presta junto à SMS para a população?

A Administração optou por encerrar o vinculo contratual com a empresa em questão por questões orçamentárias.



**Suzana Carvalho do Nascimento**  
**Diretor(a) I**

Em 22/01/2026, às 16:56.



**Leandro de Souza Zan**  
**Diretor(a) Substituto(a)**

Em 23/01/2026, às 10:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149139659** e o código CRC **406485F9**.



## **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS DE PROCESSOS**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9228

**PROCESSO 6010.2025/0004202-0**

**Encaminhamento SMS/CFO/COORDENAÇÃO Nº 147868794**

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

**A**

**SMS/SEGA**

Em atenção ao requerido no OFICIO SGP23 n. 1774/2025 anexo ao SEI nº146930914, seguem as informações solicitadas acerca do Contrato nº 163/2023/SMS-1/CONTRATOS, da empresa anteriormente denominada 123 TELE LTDA e atualmente HEALHT 360 BR LTDA, bem como sobre a situação orçamentária da contratação ao longo do exercício de 2025.

**1. Por que não havia recursos suficientes empenhados na referida contratação?**

A falta de cobertura orçamentária ocorreu porque a Lei Orçamentária Anual de 2025 não contemplou integralmente os valores demandados para as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Durante o exercício, foram encaminhados pedidos de suplementação orçamentária, especialmente no processo 6018.2025/0033449-1 (147866887 e 147866937), mas tais solicitações foram indeferidas pela Junta Orçamentária e Financeira (JOF). Somente em 13/11/2025 foi publicada suplementação emergencial pelo Decreto nº 64.709/2025 (147867339). Essa limitação orçamentária inviabilizou a manutenção integral dos empenhos ao longo do exercício.

**2. O período de prestação de serviços por parte da empresa terceirizada sem cobertura de empenho prévio será pago a título de indenização, ou qual outro instrumento?**

Caso haja nova liberação orçamentária ainda dentro do exercício de 2025, o pagamento poderá ser realizado diretamente na própria dotação do contrato, sem necessidade do uso de indenização.

Contudo, se não houver liberação até o encerramento do exercício, o pagamento deverá ser efetuado por meio de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), conforme o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, por se tratar de despesa contratual executada em exercícios anteriores.

**3. Os agentes públicos responsáveis pela fiscalização e gestão do referido contrato receberam denúncias como a do teor recebida por este gabinete supratranscrita? Foram tomadas providências em relação a ausência de pagamentos aos terceirizados?**

Não recebemos outras denúncias por parte de CFO. No entanto, sob o ponto de vista exclusivamente orçamentário e financeiro, ressaltamos que, ao longo do exercício, foram feitas sucessivas tentativas de suplementação para evitar descontinuidade contratual, sem sucesso até novembro, conforme demonstram os processos 6018.2025/0033449-1 e 6018.2025/0117986-4 (147866978). Quanto a providências de natureza fiscalizatória ou trabalhista sugerimos consulta junto à unidade gestora e às áreas técnicas responsáveis pelo acompanhamento do contrato.

**4. Há penalizações previstas para ausência de pagamentos a terceirizados nesta contratação? Quais são ou serão as providências adotadas pela pasta para apurar e dar encaminhamentos aos transtornos sofridos pelos trabalhadores? A licitação que originou esta contratação foi embasada na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos? O contrato dispõe de IMR - Instrumento de Medição de Resultados? O contrato teve outras intercorrências ao longo de sua execução?**

A questão extrapola a competência de CFO. A avaliação deve ser feita pela unidade técnica responsável pela gestão do contrato e pela Assessoria Jurídica.

**5. O problema de cobertura de disponibilidade orçamentária e cobertura de empenho já foi completamente sanado para o atual exercício? Houve contingenciamento ou fator superveniente?**

O Decreto nº 64.709/2025 possibilitou a regularização dos empenhos referentes a julho e agosto (NEs 144.915/2025(147868180) e 144.922/2025 (147868166)). Permanecem pendentes o mês de setembro e parte de outubro, que ainda dependem de liberação adicional de crédito.

**6. Há previsão de interrupção ou mudança de característica do serviço que a empresa presta junto à SMS para a população?**

Para esclarecimento sobre a continuidade ou eventual alteração do serviço sugerimos consulta a DTIC.

**7. Há alguma outra contratação de SMS em condição similar? Qual ou quais?**

Sim. O pedido de suplementação orçamentária contempla inúmeras empresas conforme relatório anexo ao SEI nº 145503274.

**8. Para a LOA 2026 estão previstos recursos suficientes para esta e as demais contratações similares? Existe pressão deficitária na PLOA26 de SMS enviada à CMSP?**

Sim, há previsão orçamentária para o exercício de 2026. Conforme o Projeto de Lei nº 1.169, de 30 de setembro de 2025, a despesa destinada aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (84.10.10.126.4001.2171.33.90.40.00.00.1.500.9001) foi estimada em R\$ 619.685.323,00 (147868306).

Esse montante representa um acréscimo de R\$ 199.888.874,41 em relação ao valor disponível até o momento no exercício de 2025 (R\$ 419.796.448,59 - (147868281)), correspondendo a um aumento de 32,26%.



**Ederson de Amorim Silva**  
**Assessor(a) IV**  
Em 12/12/2025, às 11:49.



**Pamela Elisa Cano Gualiato**  
**Coordenador(a) II**  
Em 12/12/2025, às 12:01.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147868794** e o código  
CRC **A0F51BBB**.

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Alterações Orçamentárias**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 6.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP -

CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9228

**SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

São Paulo, 30 de abril de 2025.

**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde****Assunto: Suplementação de Recursos - U.O. 84.10 - Fonte 00.1.500.9001.1****SGM/SEPLAN/COPOM/CGO/DIMES****Sr(a). Coordenador(a).**

Em atenção ao contido no Artigo 22 e Anexo I do Decreto nº 64.008/2025, solicitamos **Crédito Adicional Suplementar** no valor total de **R\$ 157.061.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões sessenta e um mil reais), em Fonte 00.1.500.9001.1 - Tesouro Municipal**, conforme o PMO - Pedido de Movimentação Orçamentária anexo ao documento SEI nº 122567204.

O pedido se faz necessário para fazer face às Despesas com os Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme Planilha de Necessidade Orçamentária anexada em SEI nº 122564361.

As referidas despesas tratam-se de Contratos de manutenção e sustentação dos sistemas da informação, aos quais encontram-se descobertos, ou seja, empenhados até o mês de abril/2025.

Como por exemplo, o contrato de prestação de **serviços com licenciamento de sistemas**, que proporciona a ampliação do atendimento de hipertensos e diabéticos; a atualização de cadastro, **novos cadastros e pré-avaliação dos dados da Atenção Básica** e a **manutenção, atualização e suporte do sistema de regulação e despacho, existente na central de operações do SAMU-192**.

Dentre os contratos de desenvolvimentos, temos a **implantação do Prontuário Eletrônico (rede de atenção básica)**, uma política de governo com metas estabelecidas, bem como o **Sistema de Gerenciamento Hospitalar (Hospital, UPA, HD, CAPS)** realizada de forma gradual. Outro modelo de contrato extremamente necessário é o de **locação e manutenção de computadores e**

**impressoras**, que hoje compreende a Rede Direta e grande parte da Rede Parceira, modelo que institui um maior controle e economia, permitindo absorver as novas unidades a serem inauguradas.

Inclui no pedido, os **Contratos de Sustentação com a PRODAM**, que mantem todo o **sistema de Links** e o principal sistema de controle da Secretaria - **Sistema SIGA** - em todo as unidades do Município.

O valor executado em 2024 foi de aproximadamente R\$ 400 milhões, conforme Relatórios anexados em SEI nº 124323357, e no atual exercício (2025) há a necessidade de suplementação de recursos, devido à crescente demanda e a necessidade de manter o bom andamento dos serviços digitais de SMS e evitar a interrupção de contratos essenciais.

Importante frisar, que a aplicação de recursos de melhorias e sua manutenção em Sistemas de Saúde Pública, traz sem dúvida, melhorias significativas aos processos de atendimento, prevenção e cuidados a todos os SUS Dependentes no Município de São Paulo.

Em recente publicação de pesquisa realizada pelo DataFolha - Jornal Folha, o SUS paulistano foi eleita pelo 5º ano consecutivo como o Melhor Serviço Público da Cidade, sendo citado por 13% dos entrevistados. Isso decorre principalmente com os avanços digitais pelos constantes investimentos ocorridos nos últimos 5 anos.

Informamos que não oferecemos recursos em contrapartida, tendo em vista que o valor liberado no orçamento foi menor que a solicitação encaminhada no PLOA, causando pressão em várias atividades.

Informamos ainda que os valores disponíveis nas dotações da U.O. 84.10 estão comprometidos com despesas vigentes e essenciais para a manutenção das atividades desta Secretaria.

Ademais, informamos que a referida despesa não faz parte do Plano de Metas 2025/2028.

#### Resumo do PMO:

| Dotação Orçamentária                             | Suplementação         | Redução     |
|--------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| 84.10.10.126.3024.2.171.33904000.00.1.500.9001.1 | R\$<br>157.061.000,00 | R\$<br>0,00 |

Pelo exposto, nos termos do Decreto 64.008, de 16 de janeiro de 2025, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2025, pedimos a excepcionalidade para estas despesas a fim de que possamos atender ao interesse público.

No ensejo, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



**Pamela Elisa Cano Gualiato**  
**Coordenador(a) II**  
Em 30/04/2025, às 17:21.



**Armando Luis Palmieri**  
**Secretário(a) Executivo(a)**  
Em 30/04/2025, às 17:52.



**Luiz Carlos Zamarco**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Em 30/04/2025, às 17:56.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122577816** e o código  
CRC **6AB0A2C6**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6018.2025/0033449-1

SEI nº 122577816



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

### Divisão de Movimentações Orçamentárias para Desenvolvimento Econômico e Social

Rua Líbero Badaró, 190, 21º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: (11) 2873-6223

**PROCESSO 6018.2025/0033449-1**

**Informação SGM/SEPLAN/COPOM/CGO/DIMES Nº 126697482**

São Paulo, 30 de maio de 2025.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Suplementação de recursos - U.O 84.10 - Atividade - Fonte 00

#### SMS/CFO/ALTERORC

**Sr.(a) Coordenador(a),**

O pleito foi analisado e **rejeitado** pela Junta Orçamentário-Financeira (JOF), em reunião em **21/05/2025**.

Atenciosamente,

SGM/SEPLAN/COPOM/CGO/DIMES



**Laressa Carvalho Oliveira**  
**Assessor(a) III**

Em 30/05/2025, às 13:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126697482** e o código CRC **065D57CA**.

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Alterações Orçamentárias**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 6.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9228

**SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

São Paulo, 08 de agosto de 2025.

**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde**

**Assunto: Suplementação de Recursos - U.O. 84.10 - Fonte 00.1.500.9001.1**

**SEPLAN/COPOM/CGO/DIMES**

**Sr(a). Coordenador(a).**

Em atenção ao contido no Artigo 22 e Anexo I do Decreto nº 64.008/2025, solicitamos **Crédito Adicional Suplementar** no valor total de **R \$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em Fonte 00.1.500.9001.1**, conforme o PMO - Pedido de Movimentação Orçamentária anexo ao documento SEI nº 130898556.

O pedido se faz **urgente e necessário** para fazer face aos pagamentos referente a julho/2025 dos Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Conforme valores liquidados apontados nos Relatórios de Cota Orçamentária, anexados em SEI nº 130896657 e consolidado anexado em SEI nº 130898510, e haja vista que ainda há pagamentos referentes à competência de junho a serem liquidados, estimamos que para cumprir com os prazos estipulados nos contratos firmados e em vigência, necessário se faz a suplementação aqui requerida.

Informamos que a referida despesa não faz parte do Plano de Metas 2025/2028.

Informamos ainda que a dotação oferecida para anulação não acarretará prejuízo na execução do Plano de Trabalho desta Pasta, sendo assim, prescindível no corrente exercício.

**Resumo do PMO:**

| <b>Dotação Orçamentária</b>                      | <b>Suplementação</b>  | <b>Descongela/Anular</b> |
|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 84.10.10.126.3024.2.171.33904000.00.1.500.9001.1 | R \$<br>50.000.000,00 | R \$<br>0,00             |

|                                                  |              |                       |
|--------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0 | R \$<br>0,00 | R \$<br>50.000.000,00 |
|--------------------------------------------------|--------------|-----------------------|

Pelo exposto, nos termos do Decreto 64.008, de 16 de janeiro de 2025, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2025, pedimos a excepcionalidade para estas despesas a fim de que possamos atender ao interesse público.

No ensejo, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



**Pamela Elisa Cano Gualiato**  
**Coordenador(a) II**

Em 08/08/2025, às 16:10.



**Armando Luis Palmieri**  
**Secretário(a) Executivo(a)**

Em 08/08/2025, às 18:25.



**Luiz Carlos Zamarco**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Em 08/08/2025, às 18:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130900285** e o código CRC **2502C45D**.

**Referência:** Processo nº 6018.2025/0033449-1

SEI nº 130900285



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone: (11) 2873-6223

**PROCESSO 6018.2025/0033449-1**

**Informação SEPLAN/COPOM/CGO/DIMES Nº 141730170**

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

**Interessado:** Secretaria Municipal da Saúde

**Assunto:** Deliberação JOF - U.O. 84.10 - Fonte 00

### SMS/CFO/ALTERORC

**Sr.(a) Coordenador(a),**

O pleito foi analisado e **rejeitado** pela Junta Orçamentário-Financeira (**JOF**), em reunião realizada em **27/08/2025**.

Ressaltamos ainda, a determinação da JOF de 23/04/2025 SEI 6011.2025/0000197-4 - VI. MEDIDAS DE EFICIÊNCIA: "A Junta reitera determinação do Decreto nº 64.008/2025 para que as unidades adequem sua programação de despesas ao orçamento disponível, especialmente no caso das despesas correntes, adotando medidas para renegociação de contratos e revisão de escopo, caso necessário."

Com isso, retornamos para o que couber nos termos do Decreto 64.008/2025, referentes à execução orçamentária e financeira.

Atenciosamente,

SEPLAN/COPOM/CGO/DIMES



**Laressa Carvalho Oliveira**  
**Assessor(a) III**

Em 02/09/2025, às 11:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141730170** e o código CRC **0A53B057**.





DECRETO Nº 64.709 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 49.806.436,19 de acordo com a Lei nº 18.220, de 27 de dezembro de 2024.

Decreto nº 64.709, de 13 de novembro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 49.806.436,19 de acordo com a Lei nº 18.220, de 27 de dezembro de 2024.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 18.220, de 27 de dezembro de 2024, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 49.806.436,19 (quarenta e nove milhões e oitocentos e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO                   | NOME                                                          | VALOR         |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 25.10.13.392.3001.6354   | Programação de Atividades Culturais                           |               |
| 33503900.00.1.500.9001.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                | 1.500.000,00  |
| 30.10.11.333.3019.4432   | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores     |               |
| 33904800.00.1.500.9001.1 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                 | 17.000.000,00 |
| 84.10.10.126.3024.2171   | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação |               |

|                          |                                                                         |               |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 33904000.00.1.500.9001.1 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -<br>Pessoa Jurídica | 3.766.679,72  |
| 33904000.00.1.500.9001.1 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -<br>Pessoa Jurídica | 27.539.756,47 |
|                          |                                                                         | 49.806.436,19 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes:

I - da seguinte dotação:

| CODIGO                   | NOME                              | VALOR         |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 28.17.28.843.0000.0004   | Serviço da Dívida Pública Interna |               |
| 32902100.00.1.500.9001.0 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 22.266.679,72 |
|                          |                                   | 22.266.679,72 |

II - do excesso de arrecadação

27.539.756,47

49.806.436,19

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de novembro de 2025, 472º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

CLODOALDO PELIZZONI

Secretário Municipal de Planejamento e Eficiência

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de novembro de 2025.

Documento original assinado nº 145940383

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Alterações Orçamentárias

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 6.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP -  
CEP 01509-020  
Telefone: (11) 5465-9228

## SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde**

**Assunto: Suplementação de Recursos - U.O. 84.10 - Fonte 00.1.500.9001.1**

**SEPLAN/COPOM/CGO/DIMES**

**Sr(a). Coordenador(a).**

Em atenção ao contido no Artigo 22 e Anexo I do Decreto nº 64.008/2025, solicitamos **Crédito Adicional Suplementar** no valor total de **R\$ 44.332.027,56 (quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), em Fonte 00.1.500.9001.1 - Tesouro Municipal**, conforme o PMO - Pedido de Movimentação Orçamentária anexo ao documento SEI nº 144331881.

O pedido se faz **urgente e necessário** para fazer face às Prorrogações dos Contratos do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), conforme a Planilha de Necessidade Orçamentária anexada em SEI nº 144331527.

Informamos que a referida despesa não faz parte do Plano de Metas 2025/2028.

### Resumo do PMO:

| Dotação Orçamentária                             | Suplementação        | Redução     |
|--------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| 84.10.10.126.3024.2.171.33904000.00.1.500.9001.1 | R\$<br>44.332.027,56 | R\$<br>0,00 |





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone: (11) 2873-6223

**PROCESSO 6018.2025/0117986-4**

**Informação SEPLAN/COPOM/CGO/DIMES Nº 144929443**

São Paulo, 23 de outubro de 2025.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cotas

### SMS/CFO/ALTERORC

**Sr.(a) Coordenador(a),**

O pleito foi analisado e **aprovado com ressalvas** pela Junta Orçamentário-Financeira (JOF), na reunião realizada em 22 de outubro de 2025, com o seguinte teor:

"APROVADO COM RESSALVAS. A Junta aprova o mérito do pedido, mas determina que a Pasta realize as despesas em questão utilizando somente os recursos já disponíveis em seu orçamento. Devendo a unidade elaborar novo Pedido de Movimentação Orçamentária (PMO)."

Dessa forma, devolvemos para o que couber.

### SEPLAN/COPOM/CGO/DIMES



**Laressa Carvalho Oliveira**  
**Assessor(a) III**

Em 24/10/2025, às 11:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144929443** e o código CRC **BD6DAD36**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**NOTA DE EMPENHO**

Nº 144915

Global  
Data de Emissão: 14/11/2025  
Processo: 6018.2023/0056414-0

**Identificação da Unidade**

Órgão: 84.00 - Fundo Municipal de Saúde FMS/SMS  
Unidade: 84.10 - Fundo Municipal de Saúde FMS  
Endereço: Rua Doutor Siqueira Campos - 172 - - Liberdade - São Paulo - SP - 01509020 CNPJ: 13.864.377/0001-30  
Telefone: (11) 3397-2430

**Identificação do Credor**

Credor: HEALTH 360 BR LTDA  
Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - 1681 - edif Berri - Cidade Monções - São Paulo - SP - 04571011 CNPJ / CPF: 48.560.026/0001-10  
Telefone: (11) 4130-1970  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.744 -2 Conta Corrente - 000.027.278-7

**Identificação da Dotação**

Programática: 84.10.10.126.3024.2171 - Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação  
Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos  
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar  
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

**Especificação da Despesa**

SubElemento: 99 - Outros Serviços de TIC  
Item: 01 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ  
Histórico: SMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO DE SISTEMAS, ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO, NOVOS CADASTROS E PRÉ-VALIDAÇÃO DOS DADOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO ATENDIMENTO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS - PERÍODO: 01/07 A 31/08/2025 - REAJUSTE.  
Fundam.Legal - Amparo Legal: 105 - Art. 28 - Inciso I Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão  
Valor: R\$ 287.064,22 Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos

**Demonstrativo de Saldos na inclusão****Operação Anterior**

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 33.892.854,45 Reserva : 102217/2025  
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 7.538.559,16 Contratação : 32150/2023  
Valor do Empenho: R\$ 287.064,22  
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 33.605.790,23  
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 7.251.494,94

**Programação da Liquidação**

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 731

Início da Vigência :

| Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor      |
|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|------------|
| Jan | 0,00  | Abr | 0,00  | Jul | 0,00  | Out | 0,00       |
| Fev | 0,00  | Mai | 0,00  | Ago | 0,00  | Nov | 287.064,22 |
| Mar | 0,00  | Jun | 0,00  | Set | 0,00  | Dez | 0,00       |

Pamela Elisa Cano Gualiato  
Coordenadora II  
SMS/CFO

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D923551

|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|  <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b><br>Fundo Municipal de Saúde<br><b>ANEXO DA NOTA DE EMPENHO</b> |                                                         | <b>FOLHA</b><br><br>1 de 2                 |
| <b>DOTAÇÃO</b><br><b>84.10.10.126.3024.2.171.33904000.00</b>                                                                                                                                 | <b>NÚMERO DO PROCESSO</b><br><b>6018.2023/0056414-0</b> | <b>Nº DO EMPENHO</b><br><b>144915/2025</b> |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                 |                                                         |                                            |
| <b>PREFIXO</b><br>FMS                                                                                                                                                                        | <b>NOME</b><br>Fundo Municipal de Saúde                 | <b>TELEFONE</b><br>(11) 3397-2430          |

## DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

| ORDEM                         | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                            | PREÇO UNITÁRIO  | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| 1                             | 1,00 | SER  | SMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO DE SISTEMAS, ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO, NOVOS CADASTROS E PRÉ-VALIDAÇÃO DOS DADOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO ATENDIMENTO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS - PERÍODO: 01/07 A 31/08/2025 – REAJUSTE. | 287.064,2200000 | 287.064,22  |
| DATA DE EMISSÃO<br>14/11/2025 |      |      | R\$                                                                                                                                                                                                                                  | 287.064,22      |             |

Continua...

|                                                                                                                                                                                              |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|  <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b><br>Fundo Municipal de Saúde<br><b>ANEXO DA NOTA DE EMPENHO</b> | <b>FOLHA</b><br><br>2 de 2 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                                              |                                                         |                                            |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO</b><br><b>84.10.10.126.3024.2.171.33904000.00</b> | <b>NÚMERO DO PROCESSO</b><br><b>6018.2023/0056414-0</b> | <b>Nº DO EMPENHO</b><br><b>144915/2025</b> |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                 |                                                         |                                            |
| <b>PREFIXO</b><br>FMS                                        | <b>NOME</b><br>Fundo Municipal de Saúde                 | <b>TELEFONE</b><br>(11) 3397-2430          |

|                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO</b>                                                                                                                |
| <b>Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço</b>                                                                                       |
| TERMO DE CONTRATO Nº: 163/2023<br>VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 A 10/11/2025<br><br>BASE MENSAL: R\$ 3.769.279,58<br>PERÍODO DA NE: 01/07/2025 A 31/08/2025 |

Matéria DOCREC 210/2026. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=706701>.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**NOTA DE EMPENHO**

Nº 144922

Global  
Data de Emissão: 14/11/2025  
Processo: 6018.2023/0056414-0

**Identificação da Unidade**

Órgão: 84.00 - Fundo Municipal de Saúde FMS/SMS  
Unidade: 84.10 - Fundo Municipal de Saúde FMS  
Endereço: Rua Doutor Siqueira Campos - 172 - - Liberdade - São Paulo - SP - 01509020 CNPJ: 13.864.377/0001-30  
Telefone: (11) 3397-2430

**Identificação do Credor**

Credor: HEALTH 360 BR LTDA  
Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - 1681 - edif Berri - Cidade Monções - São Paulo - SP - 04571011 CNPJ / CPF: 48.560.026/0001-10  
Telefone: (11) 4130-1970  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.744 -2 Conta Corrente - 000.027.278-7

**Identificação da Dotação**

Programática: 84.10.10.126.3024.2171 - Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação  
Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos  
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar  
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

**Especificação da Despesa**

SubElemento: 99 - Outros Serviços de TIC  
Item: 01 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ  
Histórico: SMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO DE SISTEMAS, ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO, NOVOS CADASTROS E PRÉ-VALIDAÇÃO DOS DADOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO ATENDIMENTO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS - PERÍODO: 01/07 A 31/08/2025.  
Fundam.Legal - Amparo Legal: 105 - Art. 28 - Inciso I Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão  
Valor: R\$ 7.251.494,94 Sete Milhões e Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos

**Demonstrativo de Saldos na inclusão****Operação Anterior**

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 33.605.790,23 Reserva : 102217/2025  
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 7.251.494,94 Contratação : 32150/2023  
Valor do Empenho: R\$ 7.251.494,94  
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 26.354.295,29  
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

**Programação da Liquidação**

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 731 Início da Vigência :

| Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor        |
|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|--------------|
| Jan | 0,00  | Abr | 0,00  | Jul | 0,00  | Out | 0,00         |
| Fev | 0,00  | Mai | 0,00  | Ago | 0,00  | Nov | 7.251.494,94 |
| Mar | 0,00  | Jun | 0,00  | Set | 0,00  | Dez | 0,00         |

Pamela Elisa Cano Gualiato  
 Coordenadora II  
 SMS/CFO

**Responsável pela Área Contábil**

**Incluído no Sistema por D923551**

|                                                                                                                                                                                                           |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|  <div><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b><br/>Fundo Municipal de Saúde<br/><b>ANEXO DA NOTA DE EMPENHO</b></div> | <b>FOLHA</b><br><br>1 de 2 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                                              |                                                         |                                            |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO</b><br><b>84.10.10.126.3024.2.171.33904000.00</b> | <b>NÚMERO DO PROCESSO</b><br><b>6018.2023/0056414-0</b> | <b>Nº DO EMPENHO</b><br><b>144922/2025</b> |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                              |                                         |                                   |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |                                         |                                   |
| <b>PREFIXO</b><br>FMS                        | <b>NOME</b><br>Fundo Municipal de Saúde | <b>TELEFONE</b><br>(11) 3397-2430 |

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

| ORDEM                         | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                 | PREÇO UNITÁRIO    | VALOR TOTAL  |
|-------------------------------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 1                             | 1,00 | SER  | SMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO DE SISTEMAS, ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO, NOVOS CADASTROS E PRÉ-VALIDAÇÃO DOS DADOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO ATENDIMENTO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS - PERÍODO: 01/07 A 31/08/2025. | 7.251.494,9400000 | 7.251.494,94 |
| DATA DE EMISSÃO<br>14/11/2025 |      |      | R\$                                                                                                                                                                                                                       | 7.251.494,94      |              |

Continua...

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                            |                                     |                                                       |                                                  |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                               | <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b><br>Fundo Municipal de Saúde<br><b>ANEXO DA NOTA DE EMPENHO</b> | FOLHA<br><br>2 de 2                 |                                                       |                                                  |                                     |
| <table><tr><td>DOTAÇÃO<br/><b>84.10.10.126.3024.2.171.33904000.00</b></td><td>NÚMERO DO PROCESSO<br/><b>6018.2023/0056414-0</b></td><td>Nº DO EMPENHO<br/><b>144922/2025</b></td></tr></table> |                                                                                                            |                                     | DOTAÇÃO<br><b>84.10.10.126.3024.2.171.33904000.00</b> | NÚMERO DO PROCESSO<br><b>6018.2023/0056414-0</b> | Nº DO EMPENHO<br><b>144922/2025</b> |
| DOTAÇÃO<br><b>84.10.10.126.3024.2.171.33904000.00</b>                                                                                                                                          | NÚMERO DO PROCESSO<br><b>6018.2023/0056414-0</b>                                                           | Nº DO EMPENHO<br><b>144922/2025</b> |                                                       |                                                  |                                     |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                          |                                                                                                            |                                     |                                                       |                                                  |                                     |
| PREFIXO<br>FMS                                                                                                                                                                                 | NOME<br>Fundo Municipal de Saúde                                                                           | TELEFONE<br>(11) 3397-2430          |                                                       |                                                  |                                     |
| DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO                                                                                                                                                        |                                                                                                            |                                     |                                                       |                                                  |                                     |
| Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço                                                                                                                               |                                                                                                            |                                     |                                                       |                                                  |                                     |
| TERMO DE CONTRATO Nº: 163/2023<br>VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 A 10/11/2025<br><br>BASE MENSAL: R\$ 3.769.279,58<br>PERÍODO DA NE: 01/07/2025 A 31/08/2025                                  |                                                                                                            |                                     |                                                       |                                                  |                                     |

Matéria DOCREC 210/2026. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=706701>.

| NECESSIDADE TOTAL PARA O ENCERRAMENTO 2025 - CONTRATOS SMS/DTIC |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |                    |                     |                                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|------------------------------------------|--------------------------|
| PROCESSO                                                        | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | EMPRESA                        | INÍCIO DE VIGÊNCIA | TÉRMINO DE VIGÊNCIA | SITUAÇÃO                                 | NECESSIDADE FINAL DE ANO |
| 6018.2023/0091438-9                                             | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, para implantação, sustentação, gestão de de sistemas da informação, incluindo atividades de planejamento, criação de painéis de indicadores, documentação, configuração, treinamento, garantia, segurança e gestão dos sistemas de informação. | SISTEMA HOSPITALAR LIBERTY     | 05/06/2024         | 05/06/2026          | Paralisar o contrato novembro e dezembro | R\$ 13.852.659,24        |
| 6018.2022/0035710-0                                             | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, APOIO À GESTÃO DE OPERAÇÃO                                                                                                                                                                                          | SISTEMA - GESTÃO HOSP LIBERTY  | 20/05/2022         | 20/05/2026          | Necessidade para Fechamento ano          | R\$ 16.715.099,45        |
| 6018.2023/0056414-0                                             | Prestação de serviços com licenciamento de sistemas, que proporcione a ampliação do atendimento de hipertensos e diabéticos bem como atualização de cadastro, novos cadastros e pré- validação dos dados da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                  | HEALTH 360 SISTEMA HIPERT DIAB | 10/11/2023         | 10/11/2025          | Encerramento do Contrato                 | R\$ 16.459.187,50        |
| 6018.2023/0103063-8                                             | Prestação de serviços de implantação e manutenção de rede de dados de alta performance, SD-WAN para modernização do conjunto de tecnologias de informação que viabilizam os processos digitais de planejamento, operação e gestão, abrangendo toda a rede de unidades administrativas, hospitalares e de atenção básica, administradas pela Secretaria Municipal de Saúde                                                                    | SD-WAN TERA                    | 03/07/2024         | 03/07/2029          | Necessidade para Fechamento ano          | R\$ 11.988.726,44        |
| 6018.2024/0098084-7                                             | Contratação de serviços de terceiros objetivando sustentação e suporte de informática em software de gestão de saúde - WinHosp nas dependências das unidades de saúde municipal administradas pelas organizações sociais - OS                                                                                                                                                                                                                | SUSTENTAÇÃO SISTEMA INPUT      | 04/02/2025         | 04/02/2026          | Encerramento do Contrato                 | R\$ 2.500.000,00         |
| 6018.2023/0057084-1                                             | Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de microcomputadores provida pela locação de hardware e sistemas operacionais ms-windows 11 profissional 64bits ou superior, demais periféricos e cabos que possibilitem o uso dos equipamentos, assistência técnica no hardware e componentes periféricos.                                                                                                    | LOCAÇÃO COMPUTADORES SIMPRESS  | 29/11/2023         | 29/11/2025          | Prorrogação Contratual                   | R\$ 7.281.690,00         |
| 6018.2021/0074415-3                                             | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM PÚBLICA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO DE INFRAESTRUTURA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                           | NUVEM PUBLICA NOXTEC           | 07/06/2022         | 07/06/2025          | Necessidade para Fechamento ano          | R\$ 6.966.445,41         |

| NECESSIDADE TOTAL PARA O ENCERRAMENTO 2025 - CONTRATOS SMS/DTIC |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                    |                     |                                                   |                          |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|
| PROCESSO                                                        | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EMPRESA                                  | INÍCIO DE VIGÊNCIA | TÉRMINO DE VIGÊNCIA | SITUAÇÃO                                          | NECESSIDADE FINAL DE ANO |
| 6018.2023/0055854-0                                             | Contratação de solução integrada de serviços gerenciados de descoberta e inteligência de dados aplicados a saúde, apoiados por ferramentas de software, na forma de serviços continuados, executados sem dedicação exclusiva de mão de obra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCOBERTA E INTELIGENCIA BLUE           | 07/11/2023         | 07/11/2025          | Prorrogação Contratual                            | R\$ 13.475.766,93        |
| 6018.2024/0076047-2                                             | Contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento de licença de uso de solução de software, na modalidade de locação de software como serviço (saas – software as a service), para disponibilizar um sistema de gestão de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SISTEMA CONSUMO EKAN                     | 17/02/2025         | 17/02/2026          | Necessidade para Fechamento ano                   | R\$ 2.848.181,36         |
| 6018.2021/0058976-0                                             | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SEUS RESPECTIVOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM RACKS DE PONTOS DE REDE, E EXECUÇÃO DE PROJETOS EM REDE LÓGICA E ELÉTRICA, POR DEMANDA NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | INFRAESTRUTURA LPM                       | 02/08/2022         | 02/08/2025          | Paralisar o contrato outubro, novembro e dezembro | R\$ 3.502.775,76         |
| 6018.2020/0047471-5                                             | Implantação de sistema de gerenciamento integrado de classificação de riscos e articulação de rede, no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SISTEMA CLASSIFICAÇÃO RISCO - BID TOLIFE | 11/08/2020         | 11/11/2025          | Encerramento do Contrato                          | R\$ 2.141.146,50         |
| NOVA LICITAÇÃO                                                  | Implantação de sistema de gerenciamento integrado de classificação de riscos e articulação de rede, no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                    |                     | Nova Licitação                                    | R\$ 1.470.000,00         |
| 6018.2024/0011068-0                                             | Contratação de pessoa jurídica especializda no serviço de prestador de serviço de confiança (PSC), incluindo os serijos de suporte, manutenção e gestão dos usuários e credenciais de integração para Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SISTEMA SERVIÇO DE CONFIANÇA SAFEWEB     | 27/11/2024         | 27/11/2025          | Prorrogação Contratual                            | R\$ 3.969.954,90         |
| 6018.2022/0030430-9                                             | Prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (outsourcing), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras e multifuncionais com tecnologia laser ou LED, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, na modalidade de contratação de locação de equipamento mais página impressa. | LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS SONDA             | 05/07/2022         | 05/01/2026          | Necessidade para Fechamento ano                   | R\$ 2.349.324,60         |

| NECESSIDADE TOTAL PARA O ENCERRAMENTO 2025 - CONTRATOS SMS/DTIC |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                    |                     |                                 |                          |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------------------|--------------------------|
| PROCESSO                                                        | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | EMPRESA                          | INÍCIO DE VIGÊNCIA | TÉRMINO DE VIGÊNCIA | SITUAÇÃO                        | NECESSIDADE FINAL DE ANO |
| 6018.2022/0070852-3                                             | Contratação de serviço de impressão térmica (sistema <i>outsourcing</i> ) para unidades da Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LOCAÇÃO IMPRESSORA SELBETTI      | 29/11/2023         | 29/11/2025          | Necessidade para Fechamento ano | R\$ 2.595.937,54         |
| 6018.2021/0064700-0                                             | Contratação de empresa especializada em outsourcing (para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte) dos seguintes equipamentos: 1.950 Microcomputador modelo 01: HP Prodesck 400 G6 SFF, 300 Microcomputador modelo 02: HP Elitedesck 800 G5 SFF e 2.250 Monitor de vídeo modelo 01: HP E223 21,5", com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante do Edital de Pregão Eletrônico n. 01/2020/CIGA | LOCAÇÃO DE COMPUTADORES SIMPRESS | 11/11/2021         | 11/11/2025          | Encerramento do Contrato        | R\$ 1.873.192,39         |
| 6018.2022/0043568-3                                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, A PARTIR DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS (IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL E PLOTTER), CONTEMPLANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E SUPRIMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL).                                                                                                                                                         | SIMPRESS IMPRESSORAS (128)       | 24/08/2025         | 24/08/2026          | Encerramento do Contrato        | R\$ 880.802,05           |
| 6018.2021/0055658-6                                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS/CONTRATOS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DE SUPRIMENTOS INCLUÍDOS A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SISTÊMICOS E AUTOMATIZADOS PARA GESTÃO E CONTROLE DA REPOSIÇÃO/ABASTECIMENTO DE PRODUTOS NAS UNIDADES, INTEGRADOS AOS DIVERSOS SISTEMAS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SMS, ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE – BID                                                                                                                                               | SISTEMA SUPRIMENTO EKAN          | 08/02/2022         | 08/02/2026          | Necessidade para Fechamento ano | R\$ 2.005.680,97         |
| 6018.2017/0003697-6                                             | Prestação de serviços especializados na implantação, manutenção e suporte informatizado de sistema de gestão de laboratórios clínicos e interfaceamento de equipamentos de análise laboratorial, tendo em vista a necessidade de manutenção e expansão da informatização de nove laboratórios de análises municipais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde e COVISA                                                                                                                                                                                         | MATRIX LABORATÓRIOS              |                    |                     | Necessidade para Fechamento ano | R\$ 438.449,58           |

| NECESSIDADE TOTAL PARA O ENCERRAMENTO 2025 - CONTRATOS SMS/DTIC |                                                                                                                                                                                                                             |                            |                    |                     |                        |                          |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|
| PROCESSO                                                        | OBJETO                                                                                                                                                                                                                      | EMPRESA                    | INÍCIO DE VIGÊNCIA | TÉRMINO DE VIGÊNCIA | SITUAÇÃO               | NECESSIDADE FINAL DE ANO |
| 6018.2022/0045618-4                                             | CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO, MASCARAMENTO, ACESSO E CONTROLE DE DADOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONFIGURAÇÃO, CONSULTORIA E APOIO NA UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO. | SISTEMA VIRTUALIZAÇÃO BLUE | 18/11/2022         | 18/11/2025          | Prorrogação Contratual | R\$ 348.771,24           |
| 6018.2023/0085388-6                                             | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de equipamentos de Rede Wireless com suporte, Manutenção e Solução de Gerenciamento.                                                         | LOCAÇÃO WIRELESS TELESUL   | 28/11/2023         | 28/11/2025          | Prorrogação Contratual | R\$ 194.922,00           |
| 6018.2021/0072347-4                                             | Prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas da informação, a fim de atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, bem como a gestão destes                              | SUSTENTAÇÃO SISTEMA G4F    | 09/08/2022         | 09/11/2025          | Prorrogação Contratual | R\$ 3.340.615,12         |
| 6018.2023/0065898-6                                             | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de equipamentos de Rede Wireless com suporte, Manutenção e Solução de Gerenciamento.                                                         | LOCAÇÃO WIRELESS TELESUL   | 22/08/2023         | 22/11/2025          | Prorrogação Contratual | R\$ 470.925,84           |
| TOTAL                                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                            |                    |                     |                        | R\$ 117.670.254,82       |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R\$1,00

| Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde   |                                                                             |                     |               |              |               |                    |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|--------------|---------------|--------------------|
| Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde |                                                                             |                     |               |              |               |                    |
| Projeto, Atividade e Op. Especiais       | Aplicação Programada                                                        | Natureza da Despesa | Fonte         | Créd. Orçam. | Detalhada     | Total da Aplicação |
| 84.10.08.301.4018.5810                   | Projeto Qualifica SUAS                                                      | 4.4.90.39.00        | 01.1.754.0000 | 0            | 30.598.789    | 30.598.789         |
|                                          |                                                                             |                     |               |              | -----         |                    |
| 84.10.10.122.4001.2100                   | Administração da Unidade                                                    | 3.1.90.11.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 2.171.959.496 |                    |
|                                          |                                                                             | 3.1.90.13.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 10.000        |                    |
|                                          |                                                                             | 3.1.90.16.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 1.000         |                    |
|                                          |                                                                             | 3.1.90.96.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 1.000         |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.08.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 3.578         |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.14.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 205.718       |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.30.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 646.107       |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.33.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 350.000       |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.35.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 9.554.000     |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.39.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 96.343.123    |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.39.00        | 00.1.500.9006 | 0            | 45.657.877    |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.46.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 256.528.913   |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.47.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 59.951        |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.49.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 8.550.964     |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.91.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 26.430        |                    |
|                                          |                                                                             | 4.4.90.52.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 53.664        | 2.589.951.821      |
|                                          |                                                                             |                     |               |              | -----         |                    |
| 84.10.10.122.4001.2106                   | Manutenção e Operação do Programa de Estágios                               | 3.3.90.39.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 15.100.000    | 15.100.000         |
| 84.10.10.122.4002.2110                   | Manutenção e Operação do Programa de Residência Médica                      | 3.3.90.36.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 21.416.682    |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.47.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 5.007.000     |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.48.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 720.000       | 27.143.682         |
|                                          |                                                                             |                     |               |              | -----         |                    |
| 84.10.10.122.4002.2180                   | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores                       | 3.3.90.30.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 7.298         |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.30.00        | 03.1.621.0730 | 0            | 1.200         |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.36.00        | 03.1.621.0730 | 0            | 1.200         |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.39.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 136.499       |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.39.00        | 03.1.621.0730 | 0            | 1.200         |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.47.00        | 03.1.621.0730 | 0            | 1.200         |                    |
|                                          |                                                                             | 4.4.90.52.00        | 02.1.601.1185 | 0            | 200.000       |                    |
|                                          |                                                                             | 4.4.90.52.00        | 03.1.621.0730 | 0            | 1.200         | 349.797            |
|                                          |                                                                             |                     |               |              | -----         |                    |
| 84.10.10.122.4004.2803                   | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais     | 3.3.90.33.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 63.320        |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.39.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 10.000        | 73.320             |
|                                          |                                                                             |                     |               |              | -----         |                    |
| 84.10.10.126.4001.2171                   | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação               | 3.3.90.40.00        | 02.1.600.1168 | 0            | 500.000       |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.40.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 619.685.323   |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.40.00        | 00.1.500.9006 | 0            | 314.677       |                    |
|                                          |                                                                             |                     |               |              | -----         | 620.500.000        |
| 84.10.10.126.4002.1220                   | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação                     | 4.4.90.40.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 1.000         | 1.000              |
|                                          |                                                                             |                     |               |              | -----         |                    |
| 84.10.10.126.4002.2818                   | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 300.262       |                    |
|                                          |                                                                             | 3.3.90.40.00        | 00.1.500.9001 | 0            | 900.994       |                    |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Acompanhamento de Execução Orçamentária

Exercício: 2025

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2025  
Fonte Recurso: 00.1.500.9001 Recursos não vinculados de Impostos  
Função: 10 Saúde  
Projeto: 2171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação  
Conta Despesa: 33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
Agrupado por: Dotação Específica

| Dotação                                          | Orçamento Inicial (a)<br>Orçamento Atualizado (b) | Reservado (c)  | Empenhado até o mês (d)<br>Empenhado no mês (e) | Liquidado até o mês (f)<br>Liquidado no mês (g) | Pago até o mês (h)<br>Pago no mês (i) | A reservar (j)<br>(J = b - c) | A empenhar (k)<br>(K = b - d) | Liquidado a pagar<br>(m = f - h)<br>Retenção Extra <sup>1</sup> | Não liquidado a pagar<br>(N = d - f) | A pagar<br>(O = d - h) |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| 84.10.10.126.3024.2.171.33904000.00.1.500.9001.0 | 307.000.000,00<br>306.988.086,31                  | 306.988.086,31 | 306.988.086,31<br>0,00                          | 303.011.153,36<br>2.543.507,18                  | 301.691.395,24<br>2.190.880,95        | 0,00                          | 0,00                          | 1.319.758,12<br>0,00                                            | 3.976.932,95                         | 5.296.691,07           |
| 84.10.10.126.3024.2.171.33904000.00.1.500.9001.1 | 0,00<br>112.808.362,28                            | 87.808.362,28  | 87.808.362,28<br>0,00                           | 78.189.472,74<br>5.311.550,94                   | 75.446.294,20<br>4.795.472,51         | 25.000.000,00                 | 25.000.000,00                 | 2.743.178,54<br>0,00                                            | 9.618.889,54                         | 12.362.068,08          |
| Total Geral:                                     | 307.000.000,00<br>419.796.448,59                  | 394.796.448,59 | 394.796.448,59<br>0,00                          | 381.200.626,10<br>7.855.058,12                  | 377.137.689,44<br>6.986.353,46        | 25.000.000,00                 | 25.000.000,00                 | 4.062.936,66<br>0,00                                            | 13.595.822,49                        | 17.658.759,15          |

Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

<sup>1</sup> = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP  
Telefone: (11) 5461-9057

**PROCESSO 6010.2025/0004202-0**

**Encaminhamento SMS/SEGA Nº 149927462**

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

**Interessados:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1774/2025 - RDS nº 1892/25. Solicitação de informações a respeito do Contrato nº 163/2023/SMS-1/CONTRATOS, diante de denúncia recebida alegando atrasos e falta de pagamento de funcionários terceirizados.

**À**

**Assessoria Parlamentar**

Sr. Chefe de Assessoria

Trata-se Ofício nº 1774/2025 proveniente da Câmara Municipal de São Paulo (146930914), por meio do qual o senhor Vereador Nabil Bonduki solicita informações referentes ao Contrato nº 163/2023/SMS-1/CONTRATOS, em razão de denúncia recebida acerca de supostos atrasos e ausência de pagamento a funcionários terceirizados.

Em atendimento ao solicitado (147543609), retornamos o presente com a ciência desta Secretaria Executiva, à luz da manifestação apresentada pela Coordenadoria de Finanças e Orçamento (147868794), bem como pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (149139659).

Cordialmente,



**Armando Luis Palmieri**  
**Secretário(a) Executivo(a)**  
Em 23/01/2026, às 17:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149927462** e o código CRC **27895CAF**.



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP  
Telefone: 54619014

**PROCESSO 6010.2025/0004202-0**

**Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 149979983**

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

**INTERESSADOS:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1774/2025 - RDS nº 1892/25. Solicitação de informações a respeito do Contrato nº 163/2023/SMS-1/CONTRATOS, diante de denúncia recebida alegando atrasos e falta de pagamento de funcionários terceirizados.

**À  
PREF/CASA CIVIL/ATL**

Cumprimentando-os (as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (149968484), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (149927462), em referência aos esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas correspondentes.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Luiz Artur Vieira Caldeira**  
**Chefia de Gabinete**

Em 26/01/2026, às 12:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149979983** e o código CRC **FF5773A0**.